

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL  
ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

Prezados Senhores,

A MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, **OUTORGA**, Giselly Meneses da Silva Santos, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 023.213.631-93, para representá-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, documentos, declarações, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas perante a Comissão Permanente de Licitações **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, em qualquer fase do processo Licitatório, assinar extratos e contratos e praticados os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Bacabal-MA, 11 de Março de 2023

4º Ofício 

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira  
RG: 000042786395-3; CPF: 817.319.903-59



Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.  
CNPJ 40.935.970/0001-01  
(99) 3621-4487/98215-3091  
E-mail: maximaregina@hotmail.com

Thays Arruda Na...  
Registro... / Tabela Substituta  
Bacabal / MA

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO



RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de  
(1) MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

Bacabal-MA, 13 de março de 2023.

Thays Arruda Nascimento - Tabela Substituta  
Selo: RECFIR0306016YCI/ZEUV4J3.BB84 - Confira os dados do ato em:  
selo.ijms.jus.br. Total R\$ 6,02 Errol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FAD/EP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21

Rua Barão de Capanga, 339-A - Centro - Bacabal - MA - Tel.: 99 3621.4273 - e-mail: cartoriobacabal@hotmail.com

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.935.970/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAXIMA REGINA ADVOCACIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>R TIEXEIRA MENDES</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAXIMAREGINA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3621-4487</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>



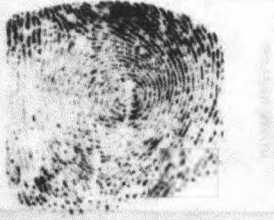
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2023** às **10:05:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA TERCELA DE POLÍCIA CIVIL  
INSP. POLÍCIA DE CONTROLE CIVIL




Giselly Menezes da Silva Santos  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIOMACIONAL

REGISTRO NACIONAL 035172042008-9 DATA DE EMISSÃO 22/05/2018

NOME GISELLY MENESES DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO ERNALDO MENESES SANTOS E LUIZA MENESES DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1989

UOE. ORDEM NASC. N.0055591 FLS.106 LIV.00162

023213631-93  
SAD 1112 MA  
P-006

LEI Nº 7116 DE 20/08/83

VIA-02

CPL - CM SLG  
Fis: 107  
RUBRICA

*[Handwritten signatures and marks]*



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11557668

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)




ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

*Maxima*



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 12705

NOME  
MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

FILIAÇÃO  
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO  
ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

NATURALIDADE  
BACABAL-MA

RG  
427863953 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO  
09/03/1980

CPF  
817.319.903-59

VIA EXPEDIDO EM  
01 16/12/2013

*Mário de Andrade Macieira*  
MARIO DE ANDRADE MACIEIRA  
PRESIDENTE

*Handwritten signatures and initials*



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO MARANHÃO.




REQUERIMENTO

*Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira*, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, nos termos da Resolução OAB nº 2 de 12 de abril de 2016, que alterou o art. nº 37 do Regulamento Geral da OAB, regulamentando o art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, com redação determinada pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, a constituição de Sociedade Simples Unipessoal de Advocacia a ser registrada nesta Seção e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob a denominação de “MÁXIMA REGINA – Sociedade Individual de Advocacia”, sediada na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, endereço eletrônico [maximaregina@hotmail.com](mailto:maximaregina@hotmail.com), conforme contrato de sociedade de advocacia anexo.

Termos em que aguarda deferimento.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.

  
**Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira**  
OAB/MA 12705 - Sócia

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

*"Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia"*

**Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira**, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social "MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão, na Rua Teixeira Mendes, 44, Centro, Bacabal-MA, CEP 65700-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 05 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 40 quotas, com valor nominal de R\$ 2 mil reais, cada.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

**Parágrafo 1º** - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

**Parágrafo 2º** - Nas procurações outorgadas pelos clientes poderão ser nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

**Parágrafo Único** - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

**CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades caso existam herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.


#### CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTO

A sócia que integra esta sociedade individual declara que possui impedimento para exercer advocacia em ações contra a Fazenda Pública Estadual do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 30, I da lei 8906/94.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bacabal, Estado do Maranhão

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.

  
Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira

OAB/MA 12705 - Sócia

#### Testemunhas:

1. Giselly Meneses da Silva Santos

Nome: Giselly Meneses da Silva Santos

CPF: 023.213.631-93

2. Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

Nome: Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

CPF: 925027413-00

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 118, sob o nº 1200, os autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste Contrato, desde 22/01/2021.



## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 21/11/2013 SOB O Nº 12705, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA TEIXEIRA MENDES, 44, CENTRO, 65.700-000, BACABAL-MA** CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TERCEIRARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**  
Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**  
Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**  
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 06/01/2021 às 14:11:34

Certidão válida até o dia 05/02/2021 - emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: C96DA0F4-6851-4905-BA24-4DC65DEA5D95



CPL - CM SLG  
FIS. 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

BRUNA ROMYELLE DE CARVALHO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / RG. EMISSOR / UF

0001062156983 BESC MA

CPF

925.027.413-00

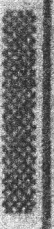
DATA NASCIMENTO

21/02/1984

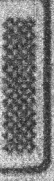
FUNÇÃO

JOSE RODRIGUES DE CARV  
ALHO  
ZELIA REGINA SANTOS DE  
CARVALHO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05123332503

VALIDADE

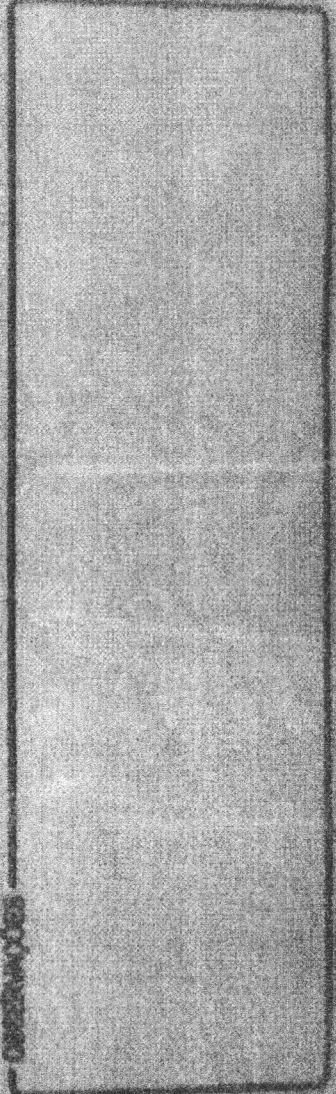
09/09/2020

1ª HABILITAÇÃO

02/02/2011



Observações



*Bruna Romlyelle de C. Rodrigues*

ASSINATURA DO TITULAR

SAC LUTA, MARABOLÓ

*Bruna Romlyelle de C. Rodrigues*

DATA

10/09/2013

06687405

PERIODO PLASTIFICAR

RG 074178394  
MA 00000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1106687405

CPL - CM SLG  
Fls: 116  
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIREÇÃO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



RETRATO 1800

*Giselly Menezes da Silva Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE REGISTRO: 035172042008-9 DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/05/2018

NOME: GISELLY MENESES DA SILVA SANTOS

DELEGACIA: ERNALDO MENESES SANTOS E LUIZA MENESES DA SILVA SANTOS

NATURA E RESID: BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1989

ORGÃO ESCRITÓRIO: NASC. N.0055591 FLS.106 LIV.00162

CPF: 023213631-93

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83





SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: CLECIO BRITO FERREIRA  
AGÊNCIA: 528-2    CONTA: 45142-8    VARIAÇÃO: 51

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 06/01/2021

-----  
INFORMACOES DO DEBITO

TOTAL DEBITADO NA VARIAÇÃO: 51                      916,07

-----  
FAVORECIDO

CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR  
AGÊNCIA: 20-5    CONTA: 3532-7  
VALOR: 916,07  
-----

11557668

ADVOGADO



REGISTRO DE FOTOGRAFIA

0817206113



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
CENTRAL DE ADVOCACIA

PAZ  
MAYANA REGINA BANTOR DE CARVALHO FERREIRA

17705

PLACAR  
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO  
TOLIA REGINA BANTOR DE CARVALHO

RESIDENCIA  
SACARAI-WA

DATA DE CADASTRO  
08/03/1988

NO  
427668681 684

VALOR DE PAGAR E PIS/COFINS  
NÃO DECLARADO

DATA DE PAGAMENTO  
10/12/2013

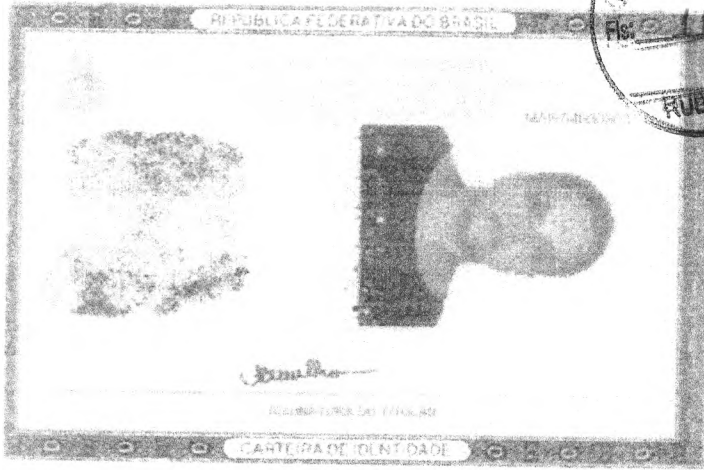
CPL - CM SLG

Fis: 118

RUBRICA

*[Handwritten signatures]*





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE VALIDAÇÃO: 06/12/2016

IDENTIFICADORA: 000042786395-3

NOME: MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO E ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

NATALIDADE: BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1980

ENDEREÇO: CASAM. N.06 FLS.43V LIV.01

CPF: 817319903-59

SÉRIE: P-6

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 2008

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2551358

Documento inicial - pags. 1-11



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:37. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-358F-EC**.

